

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Alcobaça***



## ÍNDICE

### PORTARIA

PORTARIA .....  
PORTARIA .....

### OUTROS

MUDANÇA DE CLASSE .....



**PORTARIA**



**MUNICÍPIO DE ALCOBACA**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13.761.721/0001-66



**PORTARIA MUNICIPAL Nº4.172, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO  
SERVIDORA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBACA/BA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a senhora **JAQUELINE DA SILVA TRINDADE FIGUEIREDO**, inscrita no CPF sob nº911.073.695-68, brasileira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **COORDENADOR PEDAGOGICO**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2020, com gozo no período de 01/09/2026 a 30/11/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 01/09/2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 03 de setembro de 2026.

  
**GIVALDO MUNIZ**  
Prefeito



**PORTARIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 13.761.721/0001-66



**PORTARIA MUNICIPAL Nº4178, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBACA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**ART. 1º.** Fica nomeado o senhor **CIRINEU CORDEIRO CORREIA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº348.678.645-87, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO**, conforme prevê o inciso II.1.3, da Lei nº936/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo a 17/09/2026

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaca, estado da Bahia, em 21 de setembro de 2026.

GIVALDO  
MUNIZ:6040  
9940534  
Assinado de forma digital por GIVALDO MUNIZ:60409940534  
Dados: 2026.09.21 11:17:49 -03'00'



**GIVALDO MUNIZ**  
**PREFEITO**





## MUDANÇA DE CLASSE

### MUDANÇA DE CLASSE E NÍVEL Art. 49 da Lei 814/2019.

Para todos os efeitos legais foram deferidos os pedidos de Mudança Classe e Nível ao Servidor abaixo relacionados, nos termos constantes nos respectivos Processos, aqui resumidos:

|           |                           |
|-----------|---------------------------|
| 0153/2026 | SEBASTIÃO FONTES DA SILVA |
|-----------|---------------------------|

Resta comprovado e demonstrado que o (a) servidor (a) faz jus a Promoção Funcional, **com amparo no tempo de serviço demonstrado nos autos.**

Assim sendo, somos pelo DEFERIMENTO do pedido de Mudança de Nível e Classe.

Esse é o nosso parecer.

Alcobaça Ba, 15 de setembro de 2026.

Aelton Dantas Rainer  
Procurador Municipal

### GABINETE DO PREFEITO

1 – ( x ) Acolho todos os termos do Parecer Jurídico retro, pelo que HOMOLOGO o mesmo, para que surta os efeitos legais. Publique-se, após archive-se.

2 – ( ) Rejeito os termos do Parecer Jurídico retro, consequentemente INDEFIRO os pedidos da Requerente Publique-se, após archive-se.

Alcobaça, Ba., 15 de setembro de 2026.

**GIVALDO MUNIZ**  
Prefeito